Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.462 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 1.078.051,27

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.078.051,27 (um milhão, setenta e oito mil, cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1749 - R$ 1.078.051,27 (Outras Vinculações de Transferências)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1749	Despesas de Exercícios Anteriores (que ñ pessoal)	R$ 1.686,00
44.90.92.00.1749	Despesas de Exercícios Anteriores (que ñ pessoal)	R$ 1.982,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1749	Despesas de Exercícios Anteriores (que ñ pessoal)	R$ 128.332,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1749	Despesas de Exercícios Anteriores (que ñ pessoal)	R$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.30.08.1749	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1749	Despesas de Exercícios Anteriores (que ñ pessoal)	R$ 29.066,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1749	Despesas de Exercícios Anteriores (que ñ pessoal)	R$ 16.984,95

Art. 2º O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Arrecadação para o exercício de 2025	R$ 8.562.079,68
Este crédito (-)	R$ 1.078.051,27
Saldo disponível	R$ 7.484.028,41

Art. 3º Os recursos para fazer face ao presente Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei e serão contabilizados na seguinte rubrica de receita:

1999.99.0.0.000 – Outras Receitas
1999.99.2.1.000 – Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Principal
1999.99.2.1.016 – Recursos CEDAE

Art. 4º O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em, 11 de junho de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal